



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 544/2022/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	22.839/2022-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	100/2022-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto/Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de Preços para eventual aquisição de camisas coloridas para as ações da Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas
<b>SOLICITANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde – SMS
<b>UASG:</b>	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **T P DA FONSECA ALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **26.262.414/0001-82**, com sede estabelecida à Rua 14, Quadra 075, lote 003, Bairro União, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, fone: (94) 99114-1423, e-mail: [acasovariedade@gmail.com](mailto:acasovariedade@gmail.com), doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. Tauana Priscila da Fonseca Alves, brasileira, empresária, portadora do CPF Nº 023.370.763-85 e do RG Nº 0248380620034 GESUSP/MA, residente e domiciliado à Rua 14, Quadra 075, Lote 003, nº 235, na cidade de Parauapebas/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**T P DA FONSECA ALVES EIRELI**

**CNPJ nº 26.262.414/0001-82**

**VALOR: R\$ 84.350,00 (Oitenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	<b>CAMISA EM MALHA - DESCRIÇÃO:</b> CAMISA EM MALHA - Especificação: camisa em malha de algodão, modelo tradicional, gola redonda com viés (tipo punho) com mangas, em cores variadas (cores: verde escuro, azul, branca, verde bebê e etc), contendo o símbolo da saúde da família, logo da prefeitura municipal de marabá e secretaria de saúde pinturas em serigrafias tamanhos diversos para atendimento das demandas dos meses coloridos e uniformização dos funcionários. <b>Marca: MALHAS KID</b> <b>Fabricante: MALHAS KID</b> <b>Modelo / Versão: MALHAS KID</b>	5250	UNID	R\$ 12,05	R\$ 63.262,50	ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS, <b>Vinculado ao item 2</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova  
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA  
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br)



2	<b>CAMISA EM MALHA - DESCRIÇÃO:</b> CAMISA EM MALHA - Especificação: camisa em malha de algodão, modelo tradicional, gola redonda com viés (tipo punho) com mangas, em cores variadas (cores: verde escuro, azul, branca, verde bebê e etc), contendo o símbolo da saúde da família, logo da prefeitura municipal de marabá e secretaria de saúde pinturas em serigrafias tamanhos diversos para atendimento das demandas dos meses coloridos e uniformização dos funcionários. <b>Marca: MALHAS KID</b> <b>Fabricante: MALHAS KID</b> <b>Modelo / Versão: MALHAS KID</b>	1750	UNID	R\$ 12,05	R\$ 21.087,50	ITEM DE COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARA DA, <b>Vinculado ao          item 1</b>
---	--	------	------	-----------	---------------	---

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 100/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Geraldo Pereira Barroso** – Diretor do Dept. de Média e Alta Complexidade; **Sheila Macêdo França** – Diretora do Dept. de Atenção Básica e **Sabrina Acyoly** – Diretora de Vigilância em Saúde;



- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 100/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART Assinado de forma digital por  
 MONICA BORCHART  
 NICOLAU:03641318 NICOLAU:03641318963  
 963 Dados: 2022.11.08 17:09:57  
 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS  
**COMPROMITENTE**

T P DA FONSECA ALVES Assinado de forma digital por T P DA FONSECA  
 EIRELI:26262414000182 ALVES EIRELI:26262414000182  
 DN: c=BR, ou=CP-Brasil, st=PA, I=Parauapebas,  
 ou=AC-SOLUTI Multiple 45, ou=155588400118,  
 ou=Videconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=T P  
 DA FONSECA ALVES EIRELI:26262414000182  
 Dados: 2022.11.08 10:47:41 -03'00'

T P DA FONSECA ALVES EIRELI  
 CNPJ nº 26.262.414/0001-82  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

## Pregão/Concorrência Eletrônica



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA

### Ata de Formação do Cadastro de Reserva

**Data de abertura:** 19/10/2022 09:00

**Número da portaria:** PORTARIA Nº 831/2022-GP/PMM

**Data de portaria:** 14/03/2022

**Número do processo:** 22.839/2022-PMM

**Pregão:** 00100/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de camisas coloridas para as ações da Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas

#### Item 1

**Descrição:** Camisa uniforme

**Descrição Complementar:** Camisa Uniforme Material: Malha Algodão , Tipo Manga: Curta , Tamanho: Variado , Características Adicionais: Cromia Frente E Costa, Gola Careca

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 5250

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 35,6900

#### Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.262.414/0001-82	T P DA FONSECA ALVES EIRELI	5250	R\$ 12,0500

#### Cadastro de Reserva:

**Data/Hora Inicial:** 27/10/2022 15:39

**Data/Hora Final:** 28/10/2022 15:40

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 07/11/2022 15:43

**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 12,0500

#### Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

#### Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	27/10/2022 15:39:25	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 27/10/2022 15:39 com data fim prevista para 28/10/2022 15:40 pelo valor de R\$ 12,0500.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	07/11/2022 15:43:51	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

#### Item 2

**Descrição:** Camisa uniforme

**Descrição Complementar:** Camisa Uniforme Material: Malha Algodão , Tipo Manga: Curta , Tamanho: Variado , Características Adicionais: Cromia Frente E Costa, Gola Careca

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1750

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 35,6900**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.262.414/0001-82	T P DA FONSECA ALVES EIRELI	1750	R\$ 12,0500

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 27/10/2022 15:39**Data/Hora Final:** 28/10/2022 15:40**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 07/11/2022 15:43**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 12,0500**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

**Eventos do Item**

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	27/10/2022 15:39:39	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 27/10/2022 15:39 com data fim prevista para 28/10/2022 15:40 pelo valor de R\$ 12,0500.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	07/11/2022 15:43:51	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Fim do documento**